PERA/2021/1401956 — Relatório preliminar da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Ana Coelho
Sara Barros Araújo
-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Escola Superior De Educação De Fafe
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Escola Superior De Educação De Fafe
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Mestrado em Educação Pré-escolar e Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico
1.4. Grau:
Mestre
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._Plano Estudos_DR.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Ciências da Educação
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
142
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
144
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
143
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
120
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
4 semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
40
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

1.11. Condições específicas de ingresso.
Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Educação Pré-escolar e Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico os candidatos que reúnam as condições estabelecidas pelo artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio.
Os candidatos devem ainda, segundo o que refere o Artigo 17.º do mesmo Decreto-Lei, mostrar o domínio oral e escrito da Língua Portuguesa, através da realização de um prova escrita e uma prova oral, conforme estabelecido também no Regulamento deste ciclo de estudos (CE).

1.12. Regime de funcionamento.
Diurno
1.12.1. Outro:
Não se aplica

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Instalações da Escola Superior de Educação de Fafe (ESEF)
1.14. Eventuais observações da CAE:
<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Em parte
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
O corpo docente do CE é constituído por 18 docentes. Este corpo docente cumpre os requisitos fixados nos Critérios de Qualificação de Pessoal Docente para a Acreditação de CE relativamente a corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado. 10 dos docentes mantêm uma ligação estável e em tempo integral à instituição. Dois docentes encontram-se inscritos em programas doutorais. A coordenação do CE é assegurada por três docentes doutoradas, a tempo integral na instituição. Esta coordenação encontra-se organizada numa Comissão Diretiva, presidida

por uma docente com Doutoramento em Didática e Organização Escolar, coadjuvada por duas docentes com doutoramento em Educação e Ciências da Educação. Cada uma destas docentes assume responsabilidades específicas, revelando, no seu conjunto, um perfil adequado à coordenação do CE.
Verifica-se, no caso específico de uma UC (Educação pela Arte), que a FCD não evidencia um perfil adequado (do ponto de vista da formação e investigação desenvolvida) que suporte a lecionação. Na UC Didática das Expressões Artísticas e Físico Motoras, a análise das FCD de dois docentes, a tempo integral na instituição, revela ausência de doutoramento e de informação acerca de envolvimento atual num programa doutoral.
Na UC Diversidade e Inclusão, o número de horas de contacto é superior ao de outras UC com igual número de ECTS, mesmas tipologias e horas de contacto. A informação constante nas FCD não permite apurar o número total de horas de contacto de todos os docentes.

2.6.2. Pontos fortes
O corpo docente cumpre os requisitos fixados nos Critérios de Qualificação de Pessoal Docente para a Acreditação de CE.
2.6.3. Recomendações de melhoria
Adequar o perfil de lecionação na UC Educação pela Arte. Encorajar os docentes da UC Didática das Expressões Artísticas e Físico Motoras que não possuem o grau de Doutor, a envolver-se em programas doutorais em áreas fundamentais do CE. Clarificar o número superior de horas de contacto na UC Diversidade e Inclusão. Clarificar o número de horas de contacto totais de cada docente na respetiva FCD.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
O RAA reporta seis funcionários não-docentes de apoio direto ao CE, distribuídos por diferentes serviços. Considera-se que a qualificação, número e regime de trabalho destes profissionais são adequados em termos de apoio ao funcionamento do CE. Infere-se que a instituição integre outros funcionários não-docentes em estruturas e serviços de apoio à comunidade educativa mais ampla, resultando em benefício para o funcionamento do CE. O RAA não disponibiliza dados relativamente à dinâmica de formação do pessoal não-docente.
3.4.2. Pontos fortes
Adequação da qualificação e regime de trabalho do pessoal não-docente.

3.4.3. Recomendações de melhoria
Assegurar a oferta de plano de formação para o pessoal não docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
O curso tem registado uma procura aquém do número de vagas nos últimos três anos.
4.2.2. Pontos fortes
Nada a assinalar.
4.2.3. Recomendações de melhoria
Implementar medidas que aumentem a atratividade do CE e a sua procura, aproveitando o aumento de estudantes inscritos na Licenciatura em Educação Básica (6.4.) e algumas oportunidades identificadas no ponto 8.1.3., designadamente a localização privilegiada da UO e a antecipada redução de docentes da educação pré-escolar e do ensino do 1.º CEB no setor público, nos próximos anos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
O RAA e o relatório de autoavaliação do CE reportam resultados académicos bastante elevados no conjunto das áreas científicas e UC do curso, bem como evidências do acompanhamento do sucesso escolar dos estudantes. Os estudantes obtêm o grau no tempo de duração do CE. Contudo, é de notar que a eficiência formativa surge condicionada pela baixa procura do curso e apresenta uma tendência de decréscimo nos últimos três anos. Os níveis de empregabilidade reportados a partir de estudos próprios são elevados, com um aumento da percentagem de diplomados a obter emprego em setores de atividade relacionados com a área do CE nos últimos três anos. O RAA não especifica a percentagem de diplomados que estão efetivamente a trabalhar como docentes.
5.3.2. Pontos fortes
Sucesso escolar satisfatório nas UC do CE. Os níveis de empregabilidade em setores de atividade relacionados com a área do CE revelam poucas dificuldades na transição para o mercado de trabalho.

5.3.3. Recomendações de melhoria
O número de diplomados é baixo e tem registado uma tendência de decréscimo nos últimos três anos. É vital aumentar a procura e o número de estudantes a frequentar o CE de forma a melhorar a sua eficiência formativa e favorecer a sua sustentabilidade.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Em parte
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Em parte
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Sim
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
O RAA indica que a totalidade de docentes (18) desenvolve atividades de investigação no Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (CIDI-IESF), um centro criado em 2019 e ainda não reconhecido ou financiado pela FCT. Oito docentes desenvolvem investigação em unidades de I&D reconhecidas, externas à UO. A produção científica do corpo docente caracteriza-se, predominantemente, por livros, capítulos de livros e publicações em atas. Uma parte desta produção revela uma relação ténue, ou ausência de relação, com as áreas fundamentais do CE e com os perfis profissionais para os quais o CE habilita. Em algumas FCD, as publicações indicadas são anteriores ao intervalo temporal estipulado.
Identificam-se iniciativas relevantes ao nível da prestação de serviços à comunidade, com uma inserção regional favorável das atividades desenvolvidas. Também é de assinalar o envolvimento em

projetos e parcerias nacionais e internacionais, salientado no ponto 6.2.5, mas também na síntese de melhorias. Não são referidos dados acerca do volume de financiamento envolvido.

6.6.2. Pontos fortes
Criação do Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (CIDI-IESF), que poderá impulsionar as atividades de investigação do corpo docente.
6.6.3. Recomendações de melhoria
Promover um maior alinhamento da produção científica com as áreas fundamentais do CE e os perfis profissionais para os quais habilita. Ampliar a produção científica nas áreas fundamentais do CE a todos os docentes que nele colaboram e aumentar a publicação em revistas indexadas, com revisão por pares.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Em parte
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Não
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
O RAA reporta níveis satisfatórios de mobilidade de docentes na modalidade “outgoing” e seis processos de mobilidade de estudantes “incoming”. Não há indicação de processos de mobilidade de docentes na modalidade “incoming”, nem de estudantes na modalidade “outgoing”, apesar dos incentivos descritos na síntese de melhorias. São assinalados indicadores de participação em redes internacionais com relevo para o CE, particularmente com instituições brasileiras, e um aumento de protocolos no âmbito do programa ERASMUS+.
7.4.2. Pontos fortes
Nível satisfatório de mobilidade de docentes na modalidade “outgoing”.
7.4.3. Recomendações de melhoria
A participação de estudantes em programas de mobilidade, particularmente na modalidade “incoming” deve ser incentivada. O aumento de processos de mobilidade de docentes “incoming” deve ser prosseguido, rentabilizando o conjunto de parcerias e protocolos existente.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica,

certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
N/A

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
A Escola Superior de Educação de Fafe possui o Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ-ESEF), cuja coordenação é assegurada pelo Gabinete para a Avaliação e Qualidade (GAQ), em articulação com a Direção da UO. O SIGQ-ESEF contempla um manual próprio relativo à sua implementação. A responsabilidade pela coordenação da implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do CE é, de acordo com o RAA, do Presidente da Entidade Instituidora e da Direção da ESEF (7.2.2). Os CE são periodicamente avaliados através da recolha de informação junto de vários intervenientes. Os estudantes participam na avaliação do processo de ensino e aprendizagem através do preenchimento de questionários, enquanto a participação dos docentes se concretiza através do preenchimento de relatórios de UC. A Coordenação do CE é responsável pelo acompanhamento e monitorização mais próximos da qualidade do CE, incluindo, entre as suas funções, a elaboração do relatório de autoavaliação do CE e a proposta de melhorias ao seu funcionamento, apreciados posteriormente em sede do GAQ.
Existe um sistema de avaliação do pessoal docente devidamente organizado e implementado. No que se refere a medidas conducentes à permanente atualização e desenvolvimento profissional dos docentes, é salientada a possibilidade de estes alocarem um mínimo de sete horas do seu horário semanal a atividades de natureza científica. O RAA também explicita os procedimentos centrais relativos à avaliação do pessoal não-docente, embora não adiante medidas conducentes à sua permanente atualização.

8.7.2. Pontos fortes
Existência de um sistema interno de garantia de qualidade. Implementação de mecanismos que garantem a participação de estudantes e docentes na monitorização contínua e revisão periódica da qualidade do CE.

8.7.3. Recomendações de melhoria
Indicar medidas conducentes à atualização profissional do pessoal não-docente.
Submeter o Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) à certificação pela A3ES.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
A síntese de medidas implementadas regista, do ponto de vista do corpo docente, a conclusão de doutoramento de duas docentes do CE, em Didática e Organização Escolar e em Tecnologia Educativa, em resposta a recomendações da avaliação anterior. Antecipa-se favorável a conclusão a breve prazo do doutoramento em Supervisão Pedagógica de uma docente a colaborar na UC de Prática de Ensino Supervisionada II (informação recolhida na respetiva FCD), o que reforçará a docência numa UC sinalizada como frágil na avaliação anterior. Relativamente às Didáticas, a síntese assinala a implementação de um programa de integração das Didáticas, designado "Fenómeno Fénix: Projeto de inovação educacional - da formação à investigação", com efeitos positivos ao nível da articulação destas UC. Contudo, como salientado em ponto anterior (2.6.1) identifica-se desadequação do perfil do docente na UC Educação pela Arte, bem como ausência de doutoramento de dois docentes a tempo integral que lecionam a UC Didática das Expressões Artísticas e Físico Motoras.
Relativamente ao envolvimento em projetos de investigação e à produção científica dos docentes do CE, a síntese refere algumas iniciativas relevantes, designadamente a criação do Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (CIDI), o estabelecimento de parcerias para I&D e a formação de equipas de investigação. Salienta também algumas publicações do corpo docente, bem como alguns produtos e projetos/ parcerias que envolveram a participação de estudantes. Refere indicadores favoráveis em termos da mobilidade de docentes na modalidade "outgoing".
No ponto 4 do RAA são referidas alterações, desde o processo de avaliação anterior, relativas a parcerias internacionais e estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, designadamente a criação, em 2019, do Gabinete de Inovação Educacional do IESF.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
As propostas de melhoria respondem a dois pontos fracos identificados na análise SWOT. Estas propostas visam: (i) o aumento da participação dos Estudantes nos programas internacionais de mobilidade/ERASMUS, nomeadamente na modalidade "outgoing"; (ii) Aumentar a disponibilidade dos estudantes para candidaturas a membros do Conselho Pedagógico. A primeira proposta é devidamente fundamentada e poderá representar um real contributo para a melhoria da qualidade do CE, sendo, por tal, validada. A segunda proposta carece de fundamentação, ou seja, não identificamos no RAA (incluindo a análise SWOT apresentada no relatório de autoavaliação do CE) qualquer referência a este aspeto. Todavia, a CAE considera uma medida oportuna do ponto de vista da participação dos estudantes num órgão relevante da UO, sendo, por isso, validada.
A CAE salienta que, apesar da relevância das medidas enunciadas, elas não respondem a fragilidades de maior magnitude identificadas no CE, apreciadas em pontos anteriores deste relatório e sintetizadas no ponto 12.1.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
N/A

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
<sem resposta>
11.2. Observações
<sem resposta>
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
A análise do RAA permite identificar um conjunto de pontos positivos associados ao funcionamento do CE. O corpo docente cumpre formalmente os requisitos fixados nos Critérios de Qualificação de Pessoal Docente para a Acreditação de CE. A coordenação do CE é assegurada por docentes doutorados, com ligação estável à instituição e experiência ao nível da docência, investigação e gestão. Contudo, como salientado no ponto 2.6.1, a CAE recomenda que docentes a tempo integral na instituição que colaboram na UC Didática das Expressões Artísticas e Físico Motoras prossigam estudos de doutoramento em áreas fundamentais do CE. Recomenda, ainda, a adequação do perfil de lecionação da UC Educação pela Arte.
Os docentes do CE colaboram em centros de investigação, embora o CIDI, centro em que estão integrados todos os docentes do CE, ainda não seja reconhecido pela FCT. A produção científica do corpo docente caracteriza-se, predominantemente, por livros, capítulos de livros e publicações em atas. Uma parte desta produção revela uma relação frágil com as áreas fundamentais do CE e com os perfis profissionais para os quais o CE habilita. A CAE recomenda que a produção científica se oriente de forma mais expressiva para as áreas fundamentais do CE, se amplie ao conjunto de docentes do curso e inclua mais publicações em revistas indexadas com revisão por pares. Acreditamos que esta recomendação reverterá favoravelmente para a qualidade do CE, mas também favorecerá um futuro reconhecimento e financiamento do CIDI.
O curso tem registado uma procura aquém do número de vagas nos últimos três anos. Recomenda-se a implementação de medidas que favoreçam a atratividade do CE e o seu nível de procura. Recomenda-se igualmente a implementação de medidas para aumentar a eficiência formativa.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
Acreditar
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
<sem resposta>
12.4. Condições:
<sem resposta>